

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Dos Srs. Hissa Abrahão e Raul Jungmann)**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico o senhor **Areovaldo Alves Figueiredo**.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor **Areovaldo Alves Figueiredo**, CPF 359.004.159-53, no período compreendido entre 01/01/2003 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações constantes na página eletrônica do Postalis, esse fundo de pensão está entre os 15 maiores do Brasil em volume de recursos administrados e é o primeiro do país em número de participantes ativos.

Seu patrimônio, de cerca de R\$ 5 bilhões, foi erigido a partir das contribuições dos empregados e da patrocinadora, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Esses recursos, após serem aplicados, deveriam, em tese, garantir a consumação de seu propósito - o pagamento dos benefícios aos participantes - , mas não é o que vem ocorrendo. Para mencionar apenas um dos episódios que respaldaram a instalação desta CPI, em apenas dois anos, entre 2013 e 2014, o patrimônio do Postalis sofreu perdas atuariais de R\$ 3 bilhões, o equivalente a 60% do total.

Mesmo uma análise superficial dos investimentos desse fundo de pensão mostram aplicações pouco comuns, como um grande volume de papéis

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.
privados e investimentos estruturados, em uma proporção bastante diferente da média do setor.

Têm-se, então, as razões porque acreditamos que a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do senhor **Areovaldo Alves Figueiredo** seja necessária: ele é atual Presidente do órgão máximo do Postalís, o Conselho Deliberativo, responsável pela definição da política geral de administração do Instituto e de seus planos de benefícios.

Embora todas as decisões do Conselho Deliberativo do POSTALIS sejam colegiadas, ele é o presidente do Conselho e é dele o voto de minerva nas decisões controversas que levaram esse fundo de pensão à situação atual.

Em vista do que precede, solicitamos aos nossos nobres pares o apoio necessário para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Dep. Hissa Abrahão
PPS/AM

Dep. Raul Jungmann
PPS/PE